

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DELEGA COMPETÊNCIAS AO COLABORADOR OTACÍLIO JUNIOR PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, Profa. Ana Paula Piovesan Melchiori, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.513.318-**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os atos de entrega dos bens adquiridos pela fundação no âmbito da gestão de projetos da UFLA;

COSIDERANDO que os bens adquiridos no âmbito de projetos serão incorporados ao patrimônio da UFLA;

RESOLVE,

Art. 1º. Delegar competência ao colaborador **Otacílio Junior Pereira** lotado no setor de logística, para assinar os seguintes documentos:

- I- Termo de Entrega, Recebimento e Posse de Equipamentos;
- II- Relatórios de Entrega de Produtos.

Parágrafo Único. Os bens descritos nos documentos acima mencionados, decorrem das aquisições realizadas pela Fundecc, no âmbito de projetos executados pela UFLA.

Art. 2º. As competências delegadas ao respectivo colaborador por meio desta Portaria não implicam no acréscimo e nem alteração das funções já executadas, ou da carga horária laboral, devendo serem exercidas nos limites e de acordo com as regras contratuais de trabalho até então vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lavras-MG, 17 de outubro de 2024.

Profa. Ana Paula Piovesan Melchiori
Diretora Executiva da FUNDECC